

Pindamonhangaba, 16 de outubro de 2019

Ofício nº 173/19


Ilma. Senhora  
Ana Paula de Almeida Miranda  
MD. Secretária de Assistência Social e Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente encaminhar a V.S<sup>a</sup>, a documentação necessária para à celebração do Termo de Colaboração entre esta Entidade e a Secretaria de Assistência Social, contida no Plano de Trabalho **“S.O.S. – PROJETO FAMÍLIA”** que tem como objetivo, contribuir para o processo de proteção social básica do município, concedendo benefícios para as famílias em estado de vulnerabilidade social.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente



José Benedito Alves Cabral  
Presidente



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO 2020

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
<b>Data de criação:</b> 27/10/1967	<b>C.N.P.J.</b> 54.124.151/0001-80	
<b>Inscrição no CMAS nº 14</b>		
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
<b>Cidade:</b> Pindamonhangaba	<b>UF:</b> SP	
<b>CEP:</b> 12.410-040	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sos.pinda@terra.com.br">sos.pinda@terra.com.br</a>	
<b>DDD/Tel.:</b> (12) 3642-2787 / 3642-3023	<b>FAX</b>	
<b>Conta Corrente:</b> 57.416-3	<b>Banco do Brasil</b>	<b>Agência:</b> 0574-6
<b>Nome do Representante Legal:</b> José Benedito Alves Cabral		
<b>CPF:</b> 831.037.758-43	<b>RG:</b> 11.875.499	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função</b>	
<b>Endereço:</b> R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	<b>CEP:</b> 12.402-400	
<b>Início mandato:</b> 23/04/19	<b>Fim do mandato:</b> 22/04/2021	
<b>Nome do Técnico Responsável:</b> Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
<b>CPF:</b> 019.366.238-89	<b>RG:</b> 7.724.234-8	
<b>Formação Profissional:</b> Assistente Social	<b>Nº Registro:</b> 11.003	
<b>Cargo:</b> Assistente Social	<b>Função:</b> Assistente Social e Coordenadora	
<b>Endereço:</b> Rua Haras Paulista, nº 330	<b>CEP:</b> 12.411-110	



**2. TÍTULO: S.O.S. – PROJETO FAMÍLIA**

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias
<input checked="" type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input checked="" type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III

**2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

<p><b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:</b> 100 Cestas Básicas</p> <p><b>VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:</b> R\$ 157,74</p> <p><b>VALOR ANUAL PREVISTO:</b> R\$ 189.288,00</p>
---

**2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

Pindamonhangaba tem hoje, uma população de aproximadamente 170 mil habitantes, dessa população cerca de 25% está em situação de vulnerabilidade. A maioria vivendo de bolsa família, serviços informais e outros, com renda insuficiente para sustentar seus lares. Bolsões de vulnerabilidade são formados por conjuntos habitacionais populares de baixa renda que concentram fragilidades: favorecendo inúmeros riscos sociais, onde o serviço de proteção social básica tem um caráter preventivo, buscando a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

## 2.5 JUSTIFICATIVA

A Matricialidade Sócio Familiar é diretriz da Política da Assistência Social, que traz a tona a pertinência na ação social com famílias e a necessidade de refletir sobre os diferentes elementos que determinam o grau de vulnerabilidade em que se encontram.

Nesse sentido, o SOS para realizar um trabalho social de “impacto e resultado”, vem focando a família como um todo, seus membros e suas demandas, reconhecendo a realidade social, econômica, cultural vivenciadas por elas, e procurando atendê-las não só em suas necessidades de alimentação (cestas básicas, cotas emergenciais, etc.), como também tendo um olhar mais abrangente para outras situações que não estejam pré-estabelecidas, mas que sejam de suma importância para melhoria familiar de cada um.

## 2.6 OBJETIVO GERAL

Contribuir para o processo proteção social básica do município, concedendo benefícios para as famílias em estado de vulnerabilidade social.

## 2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apoiar e assistir, com benefício eventual, famílias em situação de extrema vulnerabilidade econômica devido a desempregos, doenças graves e situação de calamidades.
- Atender as famílias em situação de vulnerabilidade social encaminhados pela rede de Assistência Social do Município – CRAS
- Estabelecer parcerias com as entidades socioassistenciais, lideranças comunitárias, associações de bairro e grupos religiosos visando a implementação do Cadastro Único de Atendimento com benefícios eventuais.

## 2.8 PÚBLICO ALVO

População atendida	Critérios de seleção para a parceria
Famílias fragilizadas e em situação de vulnerabilidade econômica e social, residentes no município de Pindamonhangaba.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possuir encaminhamento do CRAS ou CREAS</li> <li>• Apresentar documento de identificação</li> <li>• Na impossibilidade de comparecimento para a retirada de seu benefício, entregar seu documento a terceiros, que também deve estar munido de seu documento próprio e do encaminhamento.</li> </ul> <p>Obs.: as cestas não são acumulativas, não podendo passar de um mês para o outro.</p>

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ESPECÍFICA PARA A PARCERIA)

N°	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	NÚMERO DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Concessão de cestas básicas conforme encaminhamento dos usuários, pelos CRAS e CREAS	Assistente Social	100	-----	-----	Trimestral

## COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BASICAS (ESPECÍFICA PARA A PARCERIA)

Composição da Cesta Básica:	05 kg de arroz tipo 1	01 kg de macarrão
	02 kg de feijão	01 sachê/extrato de tomate
	02 kg de açúcar	01 pacote de bolacha
	01 kg de sal	400 gr. de leite em pó integral
	01 litro de óleo	01 kg de sabão em pó
	500 gr. de farinha de milho	01 sabão em barra
	500 gr. de pó de café	01 detergente líquido
	500 gr. de fubá	02 sabonetes

## 3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (ESPECÍFICA PARA A PARCERIA)

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender em 90% os encaminhamentos do CRAS e CREAS	Total de Cadastros realizados por total de cadastros atendidos	Registro de atendimento

## 4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS – SOS PINDA CENTRO

N°	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Veículo de usos exclusivo	03	Para visitas domiciliares, buscar doações, etc.
02	Sala administração	01	Auxílio no atendimento
03	Sala para reuniões	01	Para realização de reuniões de diretoria e equipe
04	Sala para atendimento técnico	02	Escuta e acolhimento
05	Banheiros	02	Para usuários
06	Abastecimento	01	Espaço destinado para estocar mantimentos e preparação de cestas básicas
07	Sala distribuição de benefícios	01	Espaço destinado a distribuição de pães, verduras, etc.
08	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
09	Computador	06	Para serviços administrativos
10	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
11	Câmeras	16	Para segurança e monitoramento
12	Copa e cozinha	01	Serviços de alimentação e pequenas refeições
13	Salas cursos	03	Realização de reuniões, palestras e confraternizações de usuários.
14	Rouparia	01	Espaço destinado a separação e doação de roupas

#### 4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS – UNIDADE I (MOREIRA CÉSAR)

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Sala administração	01	Auxilio no atendimento
02	Sala para reuniões	01	Para realização de reuniões de diretoria e equipe
03	Sala para atendimento técnico	02	Escuta e acolhimento
04	Banheiros	03	Para usuários
05	Abastecimento	01	Espaço destinado para estocar mantimentos e preparação de cestas básicas
06	Sala distribuição de benefícios	01	Espaço destinado a distribuição de pães, verduras, etc.
07	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
08	Computador	04	Para serviços administrativos
09	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
10	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
11	Copa e cozinha	01	Serviços de alimentação e pequenas refeições
12	Salas cursos	03	Realização de reuniões, palestras e confraternizações de usuários.
13	Rouparia	01	Espaço destinado a separação e doação de roupas
14	Maquinas de Costura	08	Reformas de roupas e utilização em cursos
15	Impressoras	03	Para serviços administrativos

#### 5. RECURSOS HUMANOS

Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	Assistente Social	Cedido	30		Responsável técnica da Entidade
02	01 Auxiliar Administrativo	CLT	40	1.399,00	Responsável por toda documentação do projeto
03	01 Auxiliar Ser. Social	CLT	40	1.163,55	Atendimento ao público
04	01 Assistente Social	CLT	30	2.571,00	Acolhimento e escuta individual
05	01 Costureira Rep. de roupas	CLT	40	1.163,55	Recuperação roupas para doação
06	01 Aux. Trabalho Social	CLT	40	1.163,55	Atendimento ao Público
07	01 Estagiário	Voluntario	09	***	Atendimento ao usuário
<b>Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais</b>					<b>111.033,60</b>

#### 6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos	Municipal	8.541,04	111.033,60
02	Material Consumo	Municipal	266,00	3.192,00
03	Serviço de 3ºs	Municipal	260,00	3.120,00
04	Utilidade Pública	Municipal	414,75	4.977,00
05	Gêneros Alimentícios	Municipal	5.000,00	60.000,00
06	Combustível	Municipal	580,45	6.965,40
<b>Total de despesas previstas</b>				<b>189.288,00</b>

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo, serviço 3ºs, utilidade pública, recursos humanos.

Identificação das Despesas	Justificativa
Material Consumo	<p><b>Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;</b></p> <p><b>Componentes de informática:</b> materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.</p> <p><b>Material para manutenção de bens móveis:</b> componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copiadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais).</p> <p><b>Material elétrico e eletrônico:</b> materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas – capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p><b>Material para áudio, vídeo e foto:</b> materiais de consumo de emprego direto e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p><b>Gêneros alimentícios para eventos:</b> Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p><b>Material em Geral:</b> combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base</p> <p><b>Outras Despesas:</b> passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de acondicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
Serviços 3ºs	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos.</p> <p>Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Locação de transporte, pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas;</p> <p>Capacitações: Cursos, formação e workshops;</p> <p>Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel;</p> <p><b>E ainda:</b> serviços técnicos profissionais; locação de softwares; locação de máquinas e equipamentos; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e conferências; festividades e homenagens; taxa de administração; honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral; serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de</p>

	áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados
Recursos Humanos e Encargos	<b>Despesas com:</b> salário pessoal, férias, 13º Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS) <b>Despesas com verbas rescisórias:</b> salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, encargos rescisórios. <b>Despesas com RPA:</b> profissional autônomo – salários, encargos. (RH6). ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº13.204, de 2015) "Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas"
Utilidade Pública	Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

### 6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos	8.541,04	8.541,04	8.541,04	8.541,04	8.541,04	8.541,04
02	Material Consumo	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00
03	Serviço de 3ºs	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
04	Utilidade Pública	414,75	414,75	414,75	414,75	414,75	414,75
05	Gêneros Alimentícios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06	Combustível	580,45	580,45	580,45	580,45	580,45	580,45
Total Mensal		<b>15.062,24</b>	<b>15.062,24</b>	<b>15.062,24</b>	<b>15.062,24</b>	<b>15.062,24</b>	<b>15.062,24</b>
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos	8.541,04	8.541,04	8.541,04	12.811,60	8.541,04	12.811,60
02	Material Consumo	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00
03	Serviço de 3ºs	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00	260,00
04	Utilidade Pública	414,75	414,75	414,75	414,75	414,75	414,75
05	Gêneros Alimentícios	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06	Combustível	580,45	580,45	580,45	580,45	580,45	580,45
Total Mensal		<b>15.062,24</b>	<b>15.062,24</b>	<b>15.062,24</b>	<b>19.332,80</b>	<b>15.062,24</b>	<b>19.332,80</b>

## 7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Bendito Alves Cabral

Data: 25/11/19

Assinatura





**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL**

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes

Data: 25/11/19

---

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: Carmem Sílvia de Paula Alves

Data: 25/11/19

---

Assinatura

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2019